



PREFEITURA DE SOBRAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 - SEINFRA, CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P456713/2026)

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.836.020/0001-32, sediado na AV. PACÍFICO, Nº 731, SALA 403, bairro Cidade Alpha, CEP 61.765-850 Eusebio-CE, endereço eletrônico: vptransportes31@outlook.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº ***71391*** SSPDS-CE, CPF nº ***.383.203-**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, na Adesão das Atas de Registro de Preços Nº 202505070001, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE065.2024-DIV, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste aditivo, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O valor do acréscimo é de R\$ 3.309.528,60 (três milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento) do valor contratual, conforme especificações e justificativa constantes no processo nº P456713/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Savio Carneiro
Cavalcante:053
38759357

Assinado de forma digital
por Savio Carneiro
Cavalcante:05338759357

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

Sobral/CE, 08 de julho de 2026.

LUIS GUSTAVO DA PENHA
COUTO:62738320309

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO DA PENHA
COUTO:62738320309
Dados: 2026.07.08 09:46:42 -03'00'

VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Alina Rodrigues Brito*
CPF: 068.038.483-96

2. Nome: *Breno Lopes Brito*
CPF: 603.272.473-55